

DATA DA LEITURA:	29/09/2025	<b>ORGÃO:</b> VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO <b>PRAZO DA DOC.</b> <b>SISTEMA</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CÓDIGO	ID 12722		ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
PROCESSO	Nº 339/2025		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025- SMS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ABERTURA	01/10/2025		MEDICAMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
HORA	10:00		60 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JULGAMENTO	ITEM		20 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CASAS DEC.:	2 CASAS		30 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LEI 14.133/2021	SIM		5.3 READEQUADA + HABILITAÇÃO + PLANILHA DE CUSTOS PRAZO DE 2 HORAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
VIGÊNCIA	12 MESES		www.bnc.org.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
<b>MODO DE DISPUTA</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9.8.2.</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>9.11.7</td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.8.2.</td> <td>41ª ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>9.11.7</td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.8.2.</td> <td>CNH – DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.1</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>AMOSTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.3</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.2.</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>10.1.2</td> <td>PLANILHA DE CUSTOS</td> <td>VENCEDOR</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.2.</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>6.1.2</td> <td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.7</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.8</td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>TR</td> <td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>ANEXO I</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.8</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.6</td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.6</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.6</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.4</td> <td>MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROTOCOLO ( )</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.9.4</td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.10.2. 23/24</td> <td>BALANÇO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>9.11.8</td> <td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DÍGITOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.10.1</td> <td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>16.1</td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td>12 MESES</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>BULA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>8.24</td> <td>EXEQUIBILIDADE</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>VALOR ESTIMADO R\$ 678.893,00</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>ANEXO II - PG 33</td> <td>INSERIR DECLARAÇÃO</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">6.1.1. Valor unitário e valor global dos itens componentes dos lotes. 6.1.2. Marca. 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote/7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 reais. 8.23. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. 8.23.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 5.3. O envio da proposta realinhada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no prazo de até 02 horas, após o término da disputa/8.28. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de até 04:00 horas</td> </tr> <tr> <td></td> <td>DOC. FARMACÉUTICO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td>H</td> <td>P</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.11.1</td> <td>ATEST DE CAP.TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5.4./9.9.5./9.12</td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>V, VII, VIII</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.11.1</td> <td>ATEST DE CAP.TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.16. consulta</td> <td>CERTIDÃO DO CEIS, CNEP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. 7.3.1. Deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021. 7.3.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante 8.22.1. cometer vícios insanáveis; 8.22.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.22.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.22.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.22.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>e-mail: compeljuridicosms@gmail.com</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>RECEB. NOME: _____</td> <td>EM: _____</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody></table>				Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	9.8.2.	CONTRATO SOCIAL	X			9.11.7	AFE COMUM LABORATORIO	X				9.8.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			9.11.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X				9.8.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					9.9.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					9.9.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					9.9.2.	INSS	X			10.1.2	PLANILHA DE CUSTOS	VENCEDOR	X			9.9.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				9.9.7	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					9.9.8	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				9.9.8	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					9.9.6	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					9.9.6	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					9.9.6	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					9.9.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					9.9.4	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					9.10.2. 23/24	BALANÇO	X			9.11.8	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					9.10.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				16.1	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES					CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					X	AFE COMUM - ANVISA	X			8.24	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				X	AFE COMUM - DOU	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 678.893,00	X				X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PG 33	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO						AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA			X		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. Valor unitário e valor global dos itens componentes dos lotes. 6.1.2. Marca. 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote/7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 reais. 8.23. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. 8.23.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.						CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						CERTIDÃO FARMÁCIA					5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 5.3. O envio da proposta realinhada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no prazo de até 02 horas, após o término da disputa/8.28. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de até 04:00 horas						DOC. FARMACÉUTICO					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	X	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR					CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS											DEC. DE REQ. DE HAB.				X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DADOS DO REPRESENTANTE					SICAF						CARTA CREDENCIAMENTO				9.11.1	ATEST DE CAP.TEC PUBLIC.	X				5.4./9.9.5./9.12	DECLARAÇÃO GERAL	V, VII, VIII	X		9.11.1	ATEST DE CAP.TEC PRIVAD	X					DADOS DA EMPRESA			X		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO											RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										8.16. consulta	CERTIDÃO DO CEIS, CNEP											CERTIDÃO DO CNJ											CERTIDÃO DO TCU											CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO											CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA											SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:											7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. 7.3.1. Deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021. 7.3.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante 8.22.1. cometer vícios insanáveis; 8.22.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.22.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.22.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.22.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: compeljuridicosms@gmail.com						ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
9.8.2.	CONTRATO SOCIAL	X			9.11.7	AFE COMUM LABORATORIO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
9.8.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			9.11.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
9.8.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.9.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.9.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.9.2.	INSS	X			10.1.2	PLANILHA DE CUSTOS	VENCEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9.9.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
9.9.7	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.9.8	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
9.9.8	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.9.6	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.9.6	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.9.6	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.9.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.9.4	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.10.2. 23/24	BALANÇO	X			9.11.8	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.10.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				16.1	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
X	AFE COMUM - ANVISA	X			8.24	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
X	AFE COMUM - DOU	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 678.893,00	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PG 33	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA			X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. Valor unitário e valor global dos itens componentes dos lotes. 6.1.2. Marca. 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote/7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 reais. 8.23. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. 8.23.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CERTIDÃO FARMÁCIA					5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 5.3. O envio da proposta realinhada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no prazo de até 02 horas, após o término da disputa/8.28. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de até 04:00 horas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	DOC. FARMACÉUTICO					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
X	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
							DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	SICAF						CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
9.11.1	ATEST DE CAP.TEC PUBLIC.	X				5.4./9.9.5./9.12	DECLARAÇÃO GERAL	V, VII, VIII	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.11.1	ATEST DE CAP.TEC PRIVAD	X					DADOS DA EMPRESA			X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
8.16. consulta	CERTIDÃO DO CEIS, CNEP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. 7.3.1. Deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021. 7.3.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante 8.22.1. cometer vícios insanáveis; 8.22.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.22.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.22.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.22.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: compeljuridicosms@gmail.com																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													